



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 152**  
**19 DE AGOSTO DE 2019**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 20 DE AGOSTO DE 2019 (TERÇA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	MAJ QOPM COSTA	CG/DEI
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM JÚLIO	CG/FISCAL ADM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	MAJ QOSBM LILIANNE	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

A MAJ QOPM LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Chefe da Seção de Formação, no uso de suas atribuições legais, **retifica** a Portaria nº 004/2019-DEI, publicada no Boletim Geral nº 009, de 14 de janeiro de 2016, página 9, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 08 de Setembro de 2010.

**LEIA-SE:**

Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de Setembro de 2010.  
(Nota nº 503/2019 - DEI).

**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS PM 2019 – TURMA II.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), concluiu-se o **Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS PM 2019 – TURMA II**, “**CAMPANHA DE CANUDOS – 1897**”, sendo executado na modalidade de ensino

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

**Presencial**, com matriz curricular de 13 (treze) disciplinas e carga horária de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) horas-aulas. O CGS PM 2019 – TURMA II, foi executado em 5 (cinco) polos de ensino, POLO 1 – CFAP / Belém, POLO 2 – CPR I / Santarém, POLO 3 – CPR II / Marabá, POLO 4 – CPR III / Castanhal, POLO 5 – CPR VII / Capanema, tendo iniciado no dia 08 de julho de 2019 e concluída no dia 15 de agosto de 2019. Os resultados das avaliações deram-se conforme classificação abaixo:

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>M.F</b>	<b>POLO</b>
1	3º SGT PM RG 18780 ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS	9,900	CFAP
2	3º SGT PM RG 19405 FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA	9,846	CASTANHAL
3	3º SGT PM RG 17961 ARNALDO DA COSTA SANTOS	9,846	CASTANHAL
4	3º SGT PM RG 20232 CARLOS ALBERTO DAS NEVES COIMBRA	9,835	CASTANHAL
5	3º SGT PM RG 20846 ANTONIO SANTIAGO MÁXIMO DA SILVA	9,815	CASTANHAL
6	3º SGT PM RG 20056 FRANCISCO SOUZA E SILVA	9,815	CASTANHAL
7	3º SGT PM RG 19433 RAIMUNDO EDSON MAGALHÃES ARAÚJO	9,808	CASTANHAL
8	3º SGT PM RG 20236 JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	9,804	CAPANEMA
9	3º SGT PM RG 19856 MAURÍCIO ERITON LAURENTINO BATISTA	9,800	CFAP
10	3º SGT PM RG 22773 PAULO GOMES PEREIRA	9,793	CAPANEMA
11	3º SGT PM RG 19358 JOEL SANTOS DE OLIVEIRA	9,789	CAPANEMA
12	3º SGT PM RG 20302 LUIZ CARLOS FERNANDES BORGES	9,789	CFAP
13	3º SGT PM RG 19914 CLÁUDIO MÁRCIO CORDOVIL COUTO	9,786	CAPANEMA
14	3º SGT PM RG 18445 DENILSON DE AZEVEDO UPTOM	9,777	CASTANHAL
15	3º SGT PM RG 19975 LUIZ ANTÔNIO DE JESUS FONSECA	9,777	CASTANHAL
16	3º SGT PM RG 23563 FRANCISCO MÁRCIO DE SOUZA LIMA	9,771	SANTARÉM
17	3º SGT PM RG 18081 JOSE RICARDO LOPES DE MORAES	9,758	CASTANHAL
18	3º SGT PM RG 17614 ÉRCIO DOS SANTOS CRUZ	9,757	CFAP
19	3º SGT PM RG 17728 FRANCISCO GUEDES DA CONCEIÇÃO	9,757	CFAP
20	3º SGT PM RG 18079 MARCO ANTÔNIO CASTRO	9,757	CFAP
21	3º SGT PM RG 21572 LAÉRCIO JUNIOR SANTOS SANTANA	9,757	CAPANEMA
22	3º SGT PM RG 19840 KLÉBER CHAGAS DE SOUZA	9,754	CAPANEMA
23	3º SGT PM RG 23810 FRANCISCO NECIVALDO DA SILVA E SILVA	9,754	SANTARÉM

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

24	3º SGT PM RG 19981 FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO	9,739	CFAP
25	3º SGT PM RG 15428 JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE FREITAS	9,739	CFAP
26	3º SGT PM RG 18968 RAIMUNDO NONATO SODRÉ RIBEIRO	9,738	CASTANHAL
27	3º SGT PM RG 21574 JACINTO BARATA MORAIS	9,738	CASTANHAL
28	3º SGT PM RG 18385 EDWILSON LOPES DE SOUSA	9,738	CASTANHAL
29	3º SGT PM RG 11900 SIMONE GOUVÊA DE SOUZA	9,736	CFAP
30	3º SGT PM RG 13441 IRACIREMA TAVEIRA SILVA	9,736	CFAP
31	3º SGT PM RG 29958 ALDERLAN CORRÊA DO NASCIMENTO	9,736	SANTARÉM
32	3º SGT PM RG 28071 JUCINEI OLIVEIRA DOS SANTOS	9,736	SANTARÉM
33	3º SGT PM RG 16472 AVELINO DOS SANTOS NEGRÃO MONTEIRO	9,731	CASTANHAL
34	3º SGT PM RG 18972 ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	9,719	CASTANHAL
35	3º SGT PM RG 38819 ELIUSON DE SOUZA MODESTO	9,719	CASTANHAL
36	3º SGT PM RG 17003 RONILDO DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	9,715	CASTANHAL
37	3º SGT PM RG 15471 SILVIO DA SILVA BARBOSA	9,714	CFAP
38	3º SGT PM RG 19017 JADIEL ALVES DE LIMA	9,714	CFAP
39	3º SGT PM RG 17020 EDERSON SILVA MORAES	9,714	CAPANEMA
40	3º SGT PM RG 19424 WANDERLEY SIQUEIRA DA CRUZ	9,707	CFAP
41	3º SGT PM RG 16434 CÉSAR AUGUSTO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA	9,704	CASTANHAL
42	3º SGT PM RG 9382 MOISÉS DE SOUZA RODRIGUES	9,696	CFAP
43	3º SGT PM RG 18980 AGNALDO GARCIA	9,692	CASTANHAL
44	3º SGT PM RG 20996 RIVELINO PEREIRA DA ROCHA	9,686	SANTARÉM
45	3º SGT PM RG 18288 PEDRO VENÂNCIO DA SILVA	9,682	CFAP
46	3º SGT PM RG 17865 ROSIVALDO SILVA COSTA	9,679	CFAP
47	3º SGT PM RG 17695 MANOEL FRANCISCO FREITAS DE OLIVEIRA	9,679	CFAP
48	3º SGT PM RG 21219 JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO	9,679	CFAP
49	3º SGT PM RG 17675 WILKENS DANIEL PEREIRA DA SILVA	9,671	CFAP
50	3º SGT PM RG 14497 MARIA ALMERINDA DA CONCEIÇÃO SANTOS	9,668	CFAP
51	3º SGT PM RG 17733 ALMIR BARBOSA DA SILVA	9,668	CFAP

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

52	3º SGT PM RG 16430 JOSÉ NAZARENO BRONIL DOS SANTOS	9,664	CFAP
53	3º SGT PM RG 18746 ROSENILSON OLIVEIRA PINHEIRO	9,662	CASTANHAL
54	3º SGT PM RG 21496 SIDNEY DOS SANTOS DAMASCENO	9,661	CFAP
55	3º SGT PM RG 17120 MARCOS SILVA DO NASCIMENTO	9,650	CFAP
56	3º SGT PM RG 15800 VALDEMIR RAMOS NUNES	9,643	CFAP
57	3º SGT PM RG 19312 RONALD MEIRELES VARELA	9,636	CFAP
58	3º SGT PM RG 17832 JOÃO EDIVALDO SILVA DO LAGO	9,632	CFAP
59	3º SGT PM RG 28098 ANTÔNIO CARLOS DOS PASSOS LOPES	9,632	SANTARÉM
60	3º SGT PM RG 40878 LAUDICEIA SUELI PINTO RAIOL	9,629	CFAP
61	3º SGT PM RG 15539 MÉSCIA DA CONCEIÇÃO PIRES	9,629	CFAP
62	3º SGT PM RG 21383 PAULO CESAR GOULART SENA	9,623	CASTANHAL
63	3º SGT PM RG 19009 VILSON BENTES PEREIRA	9,614	CFAP
64	3º SGT PM RG 17755 SÉRGIO RICARDO DE SOUSA REIS	9,614	CFAP
65	3º SGT PM RG 21885 GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	9,612	CASTANHAL
66	3º SGT PM RG 17162 EDMILSON JORGE GARÇA DE ATAÍDE	9,607	CFAP
67	3º SGT PM RG 17829 ISMAELINO RIBEIRO CANTÃO	9,607	CFAP
68	3º SGT PM RG 21510 AURÉLIO SILVA ARIAS	9,607	CFAP
69	3º SGT PM RG 19562 PAULO RONALDO QUADROS LOUREIRO	9,600	CFAP
70	3º SGT PM RG 21578 IDOENI SIQUEIRA TAVARES	9,600	CASTANHAL
71	3º SGT PM RG 18002 PAULO DE ARAÚJO SILVA	9,593	CFAP
72	3º SGT PM RG 15776 PAULO DE TARSO DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA	9,593	CFAP
73	3º SGT PM RG 16489 PAULO NAZARENO MIRANDA DE ALCÂNTARA	9,593	CFAP
74	3º SGT PM RG 19917 ROSALDO DOS MONTES AZEVEDO FILHO	9,593	CFAP
75	3º SGT PM RG 23565 MANOEL GUIMARÃES DA SILVA	9,593	SANTARÉM
76	3º SGT PM RG 20048 JOSE MARIA VENTURA DA COSTA	9,592	CASTANHAL
77	3º SGT PM RG 20036 GIDEON LUCAS SANTIAGO	9,589	CFAP
78	3º SGT PM RG 13403 ANA PAULA BASTOS PINHEIRO	9,586	CFAP
79	3º SGT PM RG 23997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE	9,582	CFAP

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

80	3º SGT PM RG 19831 PASCOAL DA CONCEIÇÃO E SILVA	9,579	CFAP
81	3º SGT PM RG 19465 CARLOS AUGUSTO CARDOSO DA SILVA	9,579	CFAP
82	3º SGT PM RG 17982 JORIVALDO BORGES DE SOUZA	9,579	CFAP
83	3º SGT PM RG 19953 DEMIAN LIMA DA COSTA	9,579	CFAP
84	3º SGT PM RG 16426 WALDIR GOMES DE SOUZA	9,575	CFAP
85	3º SGT PM RG 18012 DANIEL MIRANDA DA SILVA	9,575	CFAP
86	3º SGT PM RG 21583 MANOEL MARIA QUEIROZ DE SOUZA	9,571	CFAP
87	3º SGT PM RG 18160 JOSÉ JORGE SANTOS COSTA	9,571	CAPANEMA
88	3º SGT PM RG 17839 DANIEL PINHEIRO DA SILVA	9,571	CFAP
89	3º SGT PM RG 17326 MÁRCIO LUIZ VIEIRA	9,569	CASTANHAL
90	3º SGT PM RG 18011 ELCIVAL DO ESPÍRITO SANTO SOARES	9,565	CASTANHAL
91	3º SGT PM RG 19323 MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS	9,564	CFAP
92	3º SGT PM RG 18144 MOISÉS DE JESUS CONCEIÇÃO RABELO	9,564	CFAP
93	3º SGT PM RG 20150 CELSO CARLOS CORDEIRO PINTO	9,561	CFAP
94	3º SGT PM RG 21508 DINALDO ANTÔNIO LIMA DA SILVA	9,557	CFAP
95	3º SGT PM RG 20300 JOSÉ OFIR MALATO COLARES	9,557	CFAP
96	3º SGT PM RG 20925 RAIMUNDO GILBERTO GAMA ALVES	9,557	SANTARÉM
97	3º SGT PM RG 26472 ELÁDIO DOS SANTOS BARBOSA	9,557	SANTARÉM
98	3º SGT PM RG 21486 ISAÍAS BRANCO SILVA	9,554	CASTANHAL
99	3º SGT PM RG 21747 CLESSIUS SANTANA DA SILVA	9,550	CFAP
100	3º SGT PM RG 17837 MARCO VINÍCIUS BEZERRA ALENCAR	9,543	CFAP
101	3º SGT PM RG 21212 AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO MACIEL	9,543	CFAP
102	3º SGT PM RG 17861 ANTÔNIO FÉLIX DA CONCEIÇÃO	9,539	CFAP
103	3º SGT PM RG 16449 FERNANDO FRANCISCO DA COSTA	9,539	CFAP
104	3º SGT PM RG 20237 JEDSON LIMA DE OLIVEIRA	9,539	CAPANEMA
105	3º SGT PM RG 18388 GILBERTO OLIVEIRA DE CASTRO	9,529	CFAP
106	3º SGT PM RG 21550 JOSÉ ALMEIDA DE MISERICÓRDIA	9,529	CFAP
107	3º SGT PM RG 19804 ISAÍAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO	9,529	CFAP

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

108	3º SGT PM RG 21029 RAIMUNDO DE ANDRADE FARIAS	9,523	CASTANHAL
109	3º SGT PM RG 20186 HUMBERTO GOMES DE ALMEIDA	9,521	CFAP
110	3º SGT PM RG 21582 JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA COSTA	9,521	CFAP
111	3º SGT PM RG 20240 JOSE MARCELO MORAES MONTEIRO	9,518	CAPANEMA
112	3º SGT PM RG 15488 PAULO DE JESUS GOMES OLIVEIRA	9,514	CFAP
113	3º SGT PM RG 15764 SILVIO CARLOS SALDANHA DOS SANTOS	9,507	CFAP
114	3º SGT PM RG 15864 RAIMUNDO FURTADO PINTO	9,507	CFAP
115	3º SGT PM RG 19959 REGINALDO SILVA GONÇALVES	9,507	CFAP
116	3º SGT PM RG 17621 AURIMAR NORONHA VIEIRA	9,507	CFAP
117	3º SGT PM RG 19892 JORGE ANTÔNIO DANTAS FREITAS	9,507	CFAP
118	3º SGT PM RG 19867 JEFFERSON MARTINS GUERREIRO	9,507	CFAP
119	3º SGT PM RG 21608 ALMIR CORRÊA DA COSTA	9,507	CFAP
120	3º SGT PM RG 21465 CARLOS AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	9,500	CFAP
121	3º SGT PM RG 18929 MÁRCIO ROBERTO RAIOL SARMENTO	9,500	CFAP
122	3º SGT PM RG 20288 RAIMUNDO NONATO MARTINS FEIO	9,493	CFAP
123	3º SGT PM RG 19955 MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	9,492	CASTANHAL
124	3º SGT PM RG 19781 JOÃO MAX SOUZA DA SILVA	9,489	CFAP
125	3º SGT PM RG 18629 REGINALDO SOUSA BRANCHES	9,489	SANTARÉM
126	3º SGT PM RG 18454 EDSON CARLOS SILVA LEAL	9,489	CFAP
127	3º SGT PM RG 19854 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA	9,488	CASTANHAL
128	3º SGT PM RG 17329 MÁRIO NÉLIO PEREIRA DE SOUZA	9,486	CFAP
129	3º SGT PM RG 21492 JOCIMAR FERREIRA DA SILVA	9,486	CFAP
130	3º SGT PM RG 21471 EMANUEL JAILSON FELIPE DE MATOS	9,486	CFAP
131	3º SGT PM RG 19803 JOSÉ WILSON DE AMORIM ARAÚJO	9,482	CFAP
132	3º SGT PM RG 18964 ORLANDO COSTA MORAES	9,482	CAPANEMA
133	3º SGT PM RG 15705 MANOEL VALDOMIRO MARTINS CARDOSO	9,479	CFAP
134	3º SGT PM RG 19794 JOSÉ JOAQUIM CORDEIRO OLIVEIRA	9,475	CFAP
135	3º SGT PM RG 16108 IRACILDO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	9,471	SANTARÉM

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

136	3º SGT PM RG 25137 JOSE EDILBERTO ALMEIDA DE SOUZA	9,471	SANTARÉM
137	3º SGT PM RG 19012 HERALDO PALHETA FERREIRA	9,468	CFAP
138	3º SGT PM RG 20039 GLEBSON DE SOUZA RODRIGUES	9,464	CFAP
139	3º SGT PM RG 17254 JOÃO GUILHERME BARBOSA SANTA BRÍGIDA	9,457	CFAP
140	3º SGT PM RG 30967 JORGE CLEMER CARDOSO FEITOSA	9,457	SANTARÉM
141	3º SGT PM RG 21306 MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA	9,454	CAPANEMA
142	3º SGT PM RG 21663 MAURÍCIO SÉRGIO AMARAL	9,450	CAPANEMA
143	3º SGT PM RG 21556 JOÃO ZILDO LOPES DA COSTA	9,450	CFAP
144	3º SGT PM RG 18245 JOSÉ SABINO BARBOSA BRANDÃO	9,446	CAPANEMA
145	3º SGT PM RG 17701 ZACARIAS VAZ BRASIL	9,443	CFAP
146	3º SGT PM RG 18076 OSCAR SOUZA BEZERRA	9,443	CFAP
147	3º SGT PM RG 20350 ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR	9,438	CASTANHAL
148	3º SGT PM RG 16369 JOSUÉ DA CRUZ E SILVA	9,436	CFAP
149	3º SGT PM RG 19015 RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SÁ	9,436	CFAP
150	3º SGT PM RG 21930 LUIZ CARLOS POSSINO	9,436	CFAP
151	3º SGT PM RG 22756 AGAMENOM GONÇALVES PORTELA	9,432	CAPANEMA
152	3º SGT PM RG 22755 AFONSO RAIOL GONZAGA NETO	9,431	CASTANHAL
153	3º SGT PM RG 19380 VALBER DE SENA RABELO	9,431	CASTANHAL
154	3º SGT PM RG 20638 DANIEL NAZARENO MIRANDA DE ALCÂNTARA	9,429	CFAP
155	3º SGT PM RG 20661 CARLOS ALBERTO VIANA DA SILVA JÚNIOR	9,429	CFAP
156	3º SGT PM RG 20274 JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO	9,421	CFAP
157	3º SGT PM RG 22774 ANTONIO CARLOS DA SILVA	9,421	CAPANEMA
158	3º SGT PM RG 19792 GLEIDSON MACEDO DE SOUSA	9,421	CFAP
159	3º SGT PM RG 20311 EMERSON WAGNER NAZARENO DE OLIVEIRA	9,421	CFAP
160	3º SGT PM RG 21691 RAIMUNDO NONATO DE FARIAS RODRIGUES	9,418	CFAP
161	3º SGT PM RG 18156 RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LEANDRO	9,418	CAPANEMA
162	3º SGT PM RG 19790 REGINALDO UBIRACI SOUSA DE CASTRO	9,414	CFAP
163	3º SGT PM RG 18421 EVERALDO MARIA VEIGA SIQUEIRA	9,414	CFAP

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

164	3º SGT PM RG 20303 PAULO CÉSAR FELIPE DA SILVA	9,414	CFAP
165	3º SGT PM RG 21897 EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA	9,414	MARABÁ
166	3º SGT PM RG 21344 FLÁVIO GAMA RIBEIRO NEVES	9,411	CFAP
167	3º SGT PM RG 22749 CÉLIO RUY NATIVIDADE COSTA	9,400	CAPANEMA
168	3º SGT PM RG 20224 FRANCISCO DENIZ PANTOJA DE OLIVEIRA	9,400	CFAP
169	3º SGT PM RG 18759 JOEL DA SILVA CHINA	9,396	CFAP
170	3º SGT PM RG 13474 TELDA MARIA CASTRO DOS SANTOS	9,393	CFAP
171	3º SGT PM RG 17995 JÚLIO CESAR AMARAL LAURENTINO	9,393	CFAP
172	3º SGT PM RG 21487IVALCLEY DUARTE PEREIRA	9,393	CFAP
173	3º SGT PM RG 20239 ANTONIO JOSÉ DA SILVA MENDES	9,393	CAPANEMA
174	3º SGT PM RG 20301 ROSINALDO CARDOSO SOBRINHO	9,393	CFAP
175	3º SGT PM RG 19522 DANIEL HOLANDA CARDOSO	9,389	CFAP
176	3º SGT PM RG 21460 CLÁUDIO GOMES CORRÊA	9,386	CFAP
177	3º SGT PM RG 19949 WILSON DOS SANTOS PINHEIRO	9,382	CFAP
178	3º SGT PM RG 20092 ALFONSO LIGUORI BRAGA DE SOUZA	9,381	CASTANHAL
179	3º SGT PM RG 15781 ANTÔNIO DO CARMO SANTOS	9,379	CFAP
180	3º SGT PM RG 19847 LADIELSON FERREIRA DOS ANJOS	9,379	CFAP
181	3º SGT PM RG 19767 ANTÔNIO SÉRGIO PINTO DOS REIS	9,375	CFAP
182	3º SGT PM RG 17685 RONALDO DIAS DA SILVA	9,371	CFAP
183	3º SGT PM RG 18482 ERLANDO MENDONÇA SOLANO	9,371	CFAP
184	3º SGT PM RG 17018 CARLOS ROMEU DA COSTA SENA	9,368	CFAP
185	3º SGT PM RG 20608 RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	9,368	CFAP
186	3º SGT PM RG 15969 CELSO LUIZ NASCIMENTO GUIMARÃES	9,361	CAPANEMA
187	3º SGT PM RG 19121 ANDERSON FÁBIO CORRÊA LIMA	9,361	CFAP
188	3º SGT PM RG 18871 JORGE LUIZ BAIA CALDAS	9,357	CFAP
189	3º SGT PM RG 20004 NILTON CABRAL DA SILVA	9,357	CFAP
190	3º SGT PM RG 15513 MOISÉS FERREIRA DOS SANTOS	9,354	CFAP
191	3º SGT PM RG 20084 CARLOS EDILSON TRINDADE BARROS	9,343	CFAP

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

192	3º SGT PM RG 17056 SIDNEY CESÁRIO DE OLIVEIRA	9,339	SANTARÉM
193	3º SGT PM RG 22747 REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	9,339	CAPANEMA
194	3º SGT PM RG 21532 PEDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO	9,336	MARABÁ
195	3º SGT PM RG 33170 JEFERSON RODRIGO PEREIRA	9,336	MARABÁ
196	3º SGT PM RG 19325 JOSÉ DO SOCORRO PINTO DA COSTA	9,329	CFAP
197	3º SGT PM RG 19863 IZAIAS DE DEUS COUTINHO DE SOUZA	9,329	CFAP
198	3º SGT PM RG 18154 VALDESSI REIS DE SOUSA	9,325	CAPANEMA
199	3º SGT PM RG 17615 ANTÔNIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO	9,325	CFAP
200	3º SGT PM RG 16142 EDIELSON LIMA DA CUNHA	9,325	SANTARÉM
201	3º SGT PM RG 15444 ILTON JOSÉ DE SOUZA BRITO	9,321	CFAP
202	3º SGT PM RG 18264 LOUSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	9,321	CAPANEMA
203	3º SGT PM RG 23859 MARCIO DE JESUS TELES CAMPOS	9,321	SANTARÉM
204	3º SGT PM RG 16984 LÚCIO MAURO DA LUZ BORGES	9,315	CASTANHAL
205	3º SGT PM RG 20215 ARIBALDO BRUNO ARAUJO MONTEIRO	9,314	CFAP
206	3º SGT PM RG 18438 LEONARDO GARCIA DOS SANTOS	9,314	CFAP
207	3º SGT PM RG 19332 RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA BARROS	9,314	CFAP
208	3º SGT PM RG 15547 NEY ROBSON DO ESPÍRITO SANTO SANTA ROSA	9,307	CFAP
209	3º SGT PM RG 18378 JOÃO WALTER FERREIRA ALVES	9,304	CFAP
210	3º SGT PM RG 18022 JOSÉ ALMIR DA SILVA PEREIRA	9,300	CFAP
211	3º SGT PM RG 17851 JOÃO VALTER BANDEIRA DA SILVA	9,293	CFAP
212	3º SGT PM RG 23104 ADAMOR RODRIGUES MACHADO	9,293	CFAP
213	3º SGT PM RG 15101 RENALDO LEAL SIQUEIRA	9,289	CFAP
214	3º SGT PM RG 21401 ALTEVIR DA SILVA BARROS	9,286	CAPANEMA
215	3º SGT PM RG 21217 RENATO DIAS PEREIRA	9,286	CFAP
216	3º SGT PM RG 16281 OSCARLINO JOÃO PANTOJA DE SOUSA	9,280	CFAP
217	3º SGT PM RG 19873 ADERSON SILVA DA CRUZ	9,279	CFAP
218	3º SGT PM RG 20328 RONALD FERREIRA LIMA	9,279	CFAP
219	3º SGT PM RG 20047 NALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	9,275	CFAP

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

220	3º SGT PM RG 19320 CAZIMIRO CORREA PINTO	9,275	CFAP
221	3º SGT PM RG 19937 RUI VILHENA GONÇALVES	9,271	CFAP
222	3º SGT PM RG 21571 JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS	9,271	CFAP
223	3º SGT PM RG 19910 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	9,264	CFAP
224	3º SGT PM RG 19894 JOSÉ ROBERTO DA SILVA REIS	9,261	CFAP
225	3º SGT PM RG 17683 RAIMUNDO SANTOS DA COSTA FILHO	9,257	CFAP
226	3º SGT PM RG 20286 ANTONIO CÉLIO ROSÁRIO DE JESUS	9,257	CAPANEMA
227	3º SGT PM RG 17062 EDMILSON FARIAS SILVA	9,254	SANTARÉM
228	3º SGT PM RG 15451 PEDRO MAURO CARDOSO DE ARAÚJO	9,254	CFAP
229	3º SGT PM RG 19493 JOSÉ NAZARENO DE ALENCAR MARTINS	9,243	CFAP
230	3º SGT PM RG 17249 JORGE LUCIANO FERREIRA PANTOJA	9,232	CFAP
231	3º SGT PM RG 16290 RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUSA	9,221	CFAP
232	3º SGT PM RG 18082 MÁRCIO AUGUSTO DO ROSÁRIO LOPES	9,221	CFAP
233	3º SGT PM RG 17955 JOSÉ AUGUSTO DOS PASSOS	9,214	CFAP
234	3º SGT PM RG 20484 OSMANO COUTINHO ROCHA	9,214	MARABÁ
235	3º SGT PM RG 16948 ELSON DE SOUZA PINHEIRO	9,196	CAPANEMA
236	3º SGT PM RG 17874 MANUEL JOÃO ALVES	9,196	CFAP
237	3º SGT PM RG 19254 ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA	9,193	CFAP
238	3º SGT PM RG 18649 JOSUÉ DE JESUS MADURO SAMPAIO	9,189	SANTARÉM
239	3º SGT PM RG 18769 MAURO CÉSAR CHAGAS SANTOS	9,182	CFAP
240	3º SGT PM RG 15516 MANOEL LIVRAMENTO DE CARVALHO	9,179	CFAP
241	3º SGT PM RG 18872 HILÁRIO TAVARES DE PAIVA FILHO	9,179	CFAP
242	3º SGT PM RG 17991 MARCOS VENÍCIO DE LIMA FREITAS	9,179	CFAP
243	3º SGT PM RG 22752 ERSON DOS SANTOS SILVA	9,179	MARABÁ
244	3º SGT PM RG 17870 RONALDO DA PAIXÃO LIMA	9,175	CFAP
245	3º SGT PM RG 18886 DOUGLAS NAZARENO SANTOS DE OLIVEIRA	9,171	CFAP
246	3º SGT PM RG 19950 CÉSAR UBIRACY BENTES DO NASCIMENTO	9,171	CFAP
247	3º SGT PM RG 18887 JOSÉ ERNANDES DE SENA BORGES	9,168	CFAP

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

248	3º SGT PM RG 17977 MARCELO JAIRO SOUZA DA SILVA	9,168	CFAP
249	3º SGT PM RG 19504 CLÁUDIO DOS SANTOS LOBATO	9,161	CFAP
250	3º SGT PM RG 15585 ELIAS LIMA LUCAS	9,150	CFAP
251	3º SGT PM RG 15133 MAURÍCIO DA SILVA MARTINS	9,150	CFAP
252	3º SGT PM RG 20964 ROSENILSON DOURADO DOLZANE	9,150	SANTARÉM
253	3º SGT PM RG 19331 JAIRO MIRANDA DE CASTRO	9,150	SANTARÉM
254	3º SGT PM RG 23816 ERENILSON GOMES DOS SANTOS	9,150	SANTARÉM
255	3º SGT PM RG 22111 MARTINHO FERREIRA DA SILVA	9,146	CAPANEMA
256	3º SGT PM RG 20063 NIVALDO RODRIGUES DE FRANÇA	9,146	CFAP
257	3º SGT PM RG 21899 JOSÉ SADONE DIAS BARROS	9,139	MARABÁ
258	3º SGT PM RG 21456 ANTÔNIO DOS REMÉDIOS SANTOS DE MORAES	9,132	CFAP
259	3º SGT PM RG 20413 IVALDICÉLIO SÉRGIO DOS SANTOS CALDAS	9,132	MARABÁ
260	3º SGT PM RG 23501 CARLOS BENEDITO CARDOSO DA COSTA	9,129	CAPANEMA
261	3º SGT PM RG 17667 JOÃO BATISTA DE PAULA COSTA	9,129	CFAP
262	3º SGT PM RG 23797 MIGUEL LIMA BATISTA	9,129	MARABÁ
263	3º SGT PM RG 18927 ANTÔNIO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO	9,127	CASTANHAL
264	3º SGT PM RG 18018 EDNELSON ROBERTO NAZARÉ MOURÃO	9,125	CFAP
265	3º SGT PM RG 18036 EVANDRO AIRES DE AZEVEDO	9,118	CFAP
266	3º SGT PM RG 18890 ELIONARDO SAMPAIO DE SOUSA JAQUES	9,118	CFAP
267	3º SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA	9,114	CFAP
268	3º SGT PM RG 21568 ALCIDES MAURO RABELO PAIXÃO	9,114	CFAP
269	3º SGT PM RG 18139 JOSÉ ROBERTO LEAL ALVES	9,111	CFAP
270	3º SGT PM RG 21224 JOSÉ DO CARMO DA COSTA E SILVA	9,107	MARABÁ
271	3º SGT PM RG 21644 JOSÉ ALACIDES SANTOS BARROS	9,100	MARABÁ
272	3º SGT PM RG 22748 ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	9,093	MARABÁ
273	3º SGT PM RG 23689 NELITO MONTEIRO DE JESUS	9,082	SANTARÉM
274	3º SGT PM RG 20619 WALDINEY MENEZES RIBEIRO	9,071	CFAP
275	3º SGT PM RG 23888 ADILSON PEREIRA MARACAÍPE	9,068	MARABÁ

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

276	3º SGT PM RG 19238 RUBERVAL RODRIGUES MOREIRA	9,068	MARABÁ
277	3º SGT PM RG 19895 DARLIELSON FERREIRA BRAGA	9,064	CFAP
278	3º SGT PM RG 19777 DILTON HÉLVIO COSTA DA COSTA	9,064	CFAP
279	3º SGT PM RG 19269 AGUINALDO JUNHO PINHEIRO CORRÊA	9,064	MARABÁ
280	3º SGT PM RG 19353 SALIM CARDIAS GARCIA	9,057	CFAP
281	3º SGT PM RG 18667 EDEVALDO DIAS CARDOSO	9,046	SANTARÉM
282	3º SGT PM RG 19849 FRANCISCO HÉLIO ASSIS	9,043	CFAP
283	3º SGT PM RG 20153 EDMILSON DO NASCIMENTO LIMA	9,043	MARABÁ
284	3º SGT PM RG 20630 EDIVAL MONTEIRO DA SILVA	9,039	CFAP
285	3º SGT PM RG 18732 EDSON SILAS DOS SANTOS SOARES	9,039	CFAP
286	3º SGT PM RG 18242 JOZIMAR FERREIRA FIGUEIREDO	9,032	MARABÁ
287	3º SGT PM RG 22001 JOAQUIM DOS SANTOS FILHO	9,029	SANTARÉM
288	3º SGT PM RG 20107 RUBENS DE ARAÚJO GUEDES	9,029	CFAP
289	3º SGT PM RG 16002 REGINALDO JACINTO DOS SANTOS NETO	9,029	MARABÁ
290	3º SGT PM RG 17719 EDUARDO JESUS VITOR DA COSTA	9,025	CFAP
291	3º SGT PM RG 22096 AMARILDO GALO MENESES	9,025	MARABÁ
292	3º SGT PM RG 15939 RAIMUNDO IVANILDO LIMA DE SOUZA	9,021	CAPANEMA
293	3º SGT PM RG 18857 DAVID GUTEMBERG DE LEÃO LOBATO	9,021	CFAP
294	3º SGT PM RG 15661 MAURO LUIS NORONHA TRINDADE	9,021	CFAP
295	3º SGT PM RG 21422 OLIVIO LAURINDO DE VIVEIROS FILHO	9,021	MARABÁ
296	3º SGT PM RG 21769 JAILSON SANTA BRÍGIDA DA COSTA	9,018	CFAP
297	3º SGT PM RG 17788 CRISTÓVÃO AQUINO DA SILVA	9,014	CFAP
298	3º SGT PM RG 19275 BARTOLOMEU DA CRUZ DA SILVA	9,014	MARABÁ
299	3º SGT PM RG 24639 VALDENIR AZEVEDO BARROS	9,014	MARABÁ
300	3º SGT PM RG 22088 VALTONIO SOARES DOS SANTOS	9,007	MARABÁ
301	3º SGT PM RG 18220 MARCOS PAULO GOES DA SILVA	9,004	CFAP
302	3º SGT PM RG 20298 OSVALDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	9,000	CFAP
303	3º SGT PM RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTINS	8,993	MARABÁ

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

304	3º SGT PM RG 22133 JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA	8,979	MARABÁ
305	3º SGT PM RG 21998 JOSÉ ANTONIO ALVES ARAÚJO	8,979	MARABÁ
306	3º SGT PM RG 21553 JOSÉ PAULO DE SENA PANTOJA	8,979	MARABÁ
307	3º SGT PM RG 21894 JOÃO HENRIQUE DOMINICE COELHO	8,971	MARABÁ
308	3º SGT PM RG 21904 JUNHOVALDO BEZERRA DOS SANTOS	8,964	MARABÁ
309	3º SGT PM RG 22127 GERALDO RIBEIRO SOBRAL	8,964	MARABÁ
310	3º SGT PM RG 16712 EDENILSON MOREIRA LIMA	8,961	SANTARÉM
311	3º SGT PM RG 21343 RAIMUNDO NONATO ROCHA DE ABREU	8,961	MARABÁ
312	3º SGT PM RG 15994 NELSON GOMES GONÇALVES	8,957	MARABÁ
313	3º SGT PM RG 21538 MÁRCIO MARCELO DANTAS REIS	8,954	MARABÁ
314	3º SGT PM RG 18244 JURACI SANTANA DE OLIVEIRA	8,943	MARABÁ
315	3º SGT PM RG 16005 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	8,939	MARABÁ
316	3º SGT PM RG 20028 PEDRO PAULO MOREIRA MONTEIRO	8,932	CFAP
317	3º SGT PM RG 24294 WALDECIR BRITO DOS REIS	8,932	MARABÁ
318	3º SGT PM RG 17217 GEOVANNE PAIXÃO DA SILVA	8,929	MARABÁ
319	3º SGT PM RG 15626 ANTÔNIO MÁRIO DA SILVA BOTELHO	8,921	MARABÁ
320	3º SGT PM RG 19135 VALDENE ALVES BOTELHO	8,921	MARABÁ
321	3º SGT PM RG 19239 JOSÉ BONFIM BARROSO FEITOSA	8,914	MARABÁ
322	3º SGT BPM RG: 21674 PAULO DUARTE CAMPOS	8,907	MARABÁ
323	3º SGT PM RG 18231 LEOMAR ALVES DA SILVA	8,907	MARABÁ
324	3º SGT PM RG 21551 EDILTO RAMOS DA CONCEIÇÃO	8,907	MARABÁ
325	3º SGT PM RG 23515 ABEL ELIAS BRAGA	8,907	MARABÁ
326	3º SGT PM RG 22114 ELIVAN DOS SANTOS SOUSA	8,904	MARABÁ
327	3º SGT PM RG 16009 MIGUEL LOPES TAVARES	8,893	MARABÁ
328	3º SGT PM RG 19274 FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA	8,893	MARABÁ
329	3º SGT PM RG 20588 RANILDO FERREIRA DA CUNHA	8,875	CFAP
330	3º SGT PM RG 18645 JEBSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	8,871	SANTARÉM
331	3º SGT PM RG 22553 MARTINHO FÉLIX OLIVEIRA DA SILVA	8,871	MARABÁ

**BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

332	3º SGT PM RG 19964 JOSÉ GUILHERME FREITAS DE SOUZA	8,850	CFAP
333	3º SGT PM RG 20299 ISAC DE AZEVEDO CUNHA	8,839	CFAP
334	3º SGT PM RG 21340 WALMOR LIMA SOARES	8,839	MARABÁ
335	3º SGT PM RG 19313 RAIMUNDO NONATO AGUIAR SEGUNDO	8,829	MARABÁ
336	3º SGT PM RG 18391 ANTÔNIO TADEU MACHADO DE AMORIM	8,821	CFAP
337	3º SGT PM RG 20931 FRANCISCO SOLANO SILVA FERREIRA	8,814	SANTARÉM
338	3º SGT PM RG 20314 GUILHERME SOARES DA COSTA FILHO	8,807	CFAP
339	3º SGT PM RG 19137 ANTÔNIO JOSÉ SANTOS COSTA	8,793	MARABÁ
340	3º SGT PM RG 23896 EUCLIDES MARQUES DOS SANTOS	8,786	MARABÁ
341	3º SGT PM RG 22158 LOURENÇO LOPES DA SILVA	8,779	MARABÁ
342	3º SGT PM RG 21987 EPIFÂNIO LEITE COSTA NETO	8,771	SANTARÉM
343	3º SGT PM RG 16053 ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	8,771	MARABÁ
344	3º SGT PM RG 16066 EDIVALDO MIRANDA DE ALMEIDA	8,764	MARABÁ
345	3º SGT PM RG 19586 CHARLES AUGUSTO FERREIRA DO ROSÁRIO	8,757	CFAP
346	3º SGT PM RG 21233 JUSTINO DA CONCEIÇÃO	8,757	MARABÁ
347	3º SGT PM RG 17408 NICODEMOS DINIZ DO NASCIMENTO	8,739	MARABÁ
348	3º SGT PM RG 24287 ROBERTO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	8,664	MARABÁ
349	3º SGT PM RG 20428 ALCINEIO MIRANDA MENDES	8,661	MARABÁ
350	3º SGT PM RG 22112 FERNANDO XAVIER SOUSA	8,636	MARABÁ
351	3º SGT PM RG 16058 EDMILSON SILVA AGUIAR	8,596	MARABÁ
352	3º SGT PM RG 21965 EDEN PERES DOS SANTOS	8,543	SANTARÉM
353	3º SGT PM RG 17071 JALMIR ALMEIDA DE MORAES	8,529	SANTARÉM
354	3º SGT PM RG 20518 CARLOS NOLETO DE ARAÚJO	8,464	MARABÁ

**2ª ÉPOCA 1 DISCIPLINA**

Nº	NOME	M.F	POLO
355	3º SGT PM RG 18654 ROSENILSON DEHON CHAGAS RODRIGUES	9,302	SANTARÉM
356	3º SGT PM RG 20270 EVANJO JOÃO BARBOSA DE BRITO	9,216	SANTARÉM
357	3º SGT PM RG 18627 RAIMUNDO AUGUSTO DE COSTA SOUSA	9,092	SANTARÉM

## BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019

---

358	3º SGT PM RG 17903 NILBERTO DA SILVA LOBO	9,043	CFAP
359	3º SGT PM RG 17054 MARCELO NOGUEIRA RODRIGUES	9,016	SANTARÉM
360	3º SGT PM RG 16484 LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	8,937	CFAP
361	3º SGT PM RG 23757 EDIMAR DA SILVA GOMES	8,793	SANTARÉM
362	3º SGT PM RG 20488 DANIEL DE JESUS MUNIZ	8,319	CFAP

### OBSERVAÇÕES:

I. Os alunos listados abaixo deixaram de concluir o curso em virtude de estarem em gozo de **Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP)**:

1 – 3º SGT PM RG 15968 MANOEL ASSIS DOS REIS;

2 – 3º SGT PM RG 18196 MARCOS ROBERTO MÁXIMO DA SILVA.

II. O aluno listado abaixo deixou de concluir o curso por aguardar transferência “EX-OFFICIO” para **reserva remunerada**:

1 – 3º SGT PM RG 21526 JOÃO PAULO REIS DOS SANTOS.

III. Os alunos listados abaixo deixaram de concluir o curso por terem solicitado **desligamento**:

1 – 3º SGT PM RG 18472 JOSÉ MIGUEL MELO CORRÊA;

2 – 3º SGT PM RG 15618 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO QUEIROZ;

3 – 3º SGT PM RG 15217 FRANCISCO JUCELI GUIMARÃES DE CASTRO;

4 – 3º SGT PM RG 17445 ADAIR BARROS NETO;

5 – 3º SGT PM RG 17665 MANOEL TADEU NUNES DA SILVA;

6 – 3º SGT PM RG 15905 MARCOS ANTÔNIO SERRÃO MONTEIRO;

7 – 3º SGT PM RG 18941 LUIS CARLOS CORDOVIL DA SILVA;

8 – 3º SGT PM RG 15664 EDIVALDO DA SILVA PEREIRA;

9 – 3º SGT PM RG 13920 JORGE AMARO VIEIRA DE MELO;

10 – 3º SGT PM RG 15951 ALUÍZIO SILVA COSTA;

11 – 3º SGT PM RG 20284 EDILENO ALMEIDA BARBOSA;

12 – 3º SGT PM RG 19952 GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA;

13 – 3º SGT PM RG 17731 LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO;

14 – 3º SGT PM RG 19906 IVANILSON DA SILVA PEREIRA;

15 – 3º SGT PM RG 22070 JOSÉ AUGUSTO COSTA DA CONCEIÇÃO;

16 – 3º SGT PM RG 20646 RONALDO DOS ANJOS MOURÃO;

17 – 3º SGT PM RG 21745 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SOUZA;

18 – 3º SGT PM RG 18149 LUIZ JORGE DOS SANTOS SOUSA;

19 – 3º SGT PM RG 18181 BENEDITO ESPÍNDOLA PADILHA;

20 – 3º SGT PM RG 18597 ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUSA FILHO;

21 – 3º SGT PM RG 21931 LAURIMAR DE AMORIM PINTO.

**IV.** Os alunos listados abaixo deixaram de concluir o curso por **não terem frequentado todas as aulas, sem a comunicação oficial de desistência:**

- 1 – 3º SGT PM RG 20266 ANTÔNIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS;
- 2 – 3º SGT PM RG 14936 LUCIVALDO CORREA MENDES;
- 3 – 3º SGT PM RG 15819 RUBENS RODRIGUES MOREIRA;
- 4 – 3º SGT PM RG 20119 ANDRÉ ANTÔNIO AZEVEDO DE OLIVEIRA;
- 5 – 3º SGT PM RG 20283 MARCOS MARTINS DIAS;
- 6 – 3º SGT PM RG 21232 GENIVALDO DA SILVA;
- 7 – 3º SGT PM RG 21781 JOSÉ PAULO CORREA DE MEDEIROS.

**V.** O aluno listado abaixo deixou de frequentar o curso em virtude de seu falecimento conforme portaria nº 1806/2019 – DP/2, publicada no DOE Nº 33872, de 14 MAIO 2019:

- 1 – 3º SGT PM RG 19848 MILTON LOBATO MENDONÇA DA SILVA.

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo Ilmo. Sr. CEL QOPM RG 20130 RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, e por mim, MAJ QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – Chefe da Seção de Especialização, que a lavrei.

Quartel em Belém-PA, 15 de agosto de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM  
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI

RENATO **DUMONT** VIÉGAS LEAL – CEL QOPM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **● TRÂNSITO E INSTALAÇÃO**

O CEL QOPM MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA, O Chefe do Estado-Maior Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 12900 ELADYR NOGUEIRA LIMA NETO, o gozo de 20 (vinte) dias de trânsito e instalação, a contar do dia 06 de agosto de 2019, conforme o que prevê o Art. 67, item IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto da PMPA) (Nota nº 206/2019 – DP/1).

### ● ESCALA SEMANAL DE PLANTÃO DA ODONTOCLÍNICA

	DATA	OFICIAL DE PLANTÃO	HORÁRIO	
	19/08/19	SEGUNDA-FEIRA	CAP PM CAROLINE	19:00 h às 07:00 h
	20/08/19	TERÇA-FEIRA	MAJ BM LILIANNE	19:00 h às 07:00 h
	21/08/19	QUARTA-FEIRA	CAP PM CLYVIA	19:00 h às 07:00 h
	22/08/19	QUINTA-FEIRA	CAP PM CARLOS	19:00 h às 07:00 h
	23/08/19	SEXTA-FEIRA	1° TEN PM RICARDO	19:00 h às 07:00 h
	<b>24/08/19</b>	<b>SÁBADO</b>	<b>1° TEN PM CAMILA ANAISSI</b>	<b>07:00 h às 07:00 h</b>
	<b>25/08/19</b>	<b>DOMINGO</b>	<b>1° TEN PM CAMILLA</b>	<b>07:00 h às 07:00 h</b>

#### OBS.: SEGUNDA / TERÇA / QUARTA / QUINTA E SEXTA-FEIRA:

07:00h às 19:00h: EXPEDIENTE NORMAL

19:00h às 07:00h : OFICIAL DE PLANTÃO

#### SÁBADO E DOMINGO:

07:00h às 07:00h: OFICIAL DE PLANTÃO

CARLOS ADRIANO BENTES **HORTA** – TEN CEL QOSPM RG 27248

DIRETOR DA ODONTOCLINICA DA PM/PA

(Ofício nº 312/2019 – ODC).

**(Obs.: Republicada por haver saído com incorreção no BG N° 152/2019).**

### ● INFORMAÇÃO

O CEL QOPM RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.625, de 18 outubro de 2016, Art 127, I, informou a este Comando que:

I. A MAJ QOPM RG 31137 **LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA**, passará a responder pela Chefia da Seção Expediente da DEI, em virtude do afastamento do seu titular, a partir de 20 de agosto de 2019, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 516/2019 – DEI/Exp).

II. O MAJ QOPM RG 28709 **ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO**, passará a responder, pela Chefia da Seção Técnica da DEI e pela Chefia da Seção de Educação Física da DEI, em virtude do afastamento do seu titular, a partir de 26 de agosto de 2019, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 516/2019 – DEI/Exp).

## B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

### ● SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

● **CLASSIFICAÇÃO**

O TEN CEL QOPM ELIOMAR CAMPOS **FAUSTINO**, Consultor Chefe da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando que considerando o art. 94 regulamentou as funções de Analistas e Auxiliares de produção da Consultoria Jurídica, informo a seguinte classificação funcional e conforme o art. 94, §1º, do Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, classifica na função de Analistas de Produção, a SD PM RG 41291 **VALNISE DE ASSIS REIS**, a contar do dia 11 JUN 2019; e o SD PM RG 41026 **THIAGO CARDOSO MIRANDA**, a contar do dia 31 MAIO 2019 (Nota nº 009/2019 – CONJUR/ADM).

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

● **SEM REGISTRO**

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

● **SEM REGISTRO**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

● **GABINETE DO GOVERNADOR**

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Medalha “**General Sotero de Menezes**” destina-se a destacar feitos heroicos de policiais militares, de comprovado risco de vida, exteriorizando sinais indiscutíveis de coragem física ou moral da preservação da ordem pública e da paz social;

Considerando o que dispõem o Decreto nº 213, de 11 de junho de 1991;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/300529;

Considerando os termos do Parecer nº 635/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** a Medalha “General Sotero de Menezes - Comemorativa a Feitos Heroicos” aos seguintes policiais militares:

- 2º SGT PM RG 19104 ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO

- 3º SGT PM RG 33170 JEFERSON RODRIGO PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XVIII, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Dec. Estadual nº 213, de 11 JUN 1991;

Considerando os termos do Ofício nº 114/2019-Gabinete CMG, de 19 JUN 2019, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando o Decreto Estadual de 19 SET 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) nº 33.704, de 20 SET 2018, transcrito no BG nº 170, de 21 SET 2018;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/294744;

Considerando os termos do Parecer nº 595/2019, da Procuradoria-Geral do Estado;

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** a “**Medalha General Sotero de Menezes – Comemorativa a Feitos Heroicos**” ao CB PM RG 33918 DORIELSON JOSÉ NASCIMENTO LIMA, integrante do efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, por ter engrandecido o nome da Corporação, arriscando sua própria vida em cumprimento do dever, ato que lhe valeu promoção por ato de bravura, conforme Decreto Estadual de 19 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) nº 33.704, de 20 de setembro de 2018, transcrito no Boletim Geral nº 170, de 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o que a Medalha “General Sotero de Menezes” destina-se a destacar feitos heroicos de policiais militares, de comprovado risco de vida exteriorizando sinais indiscutíveis de coragem física ou moral da preservação da ordem pública e da paz social;

Considerando o que dispõem o Decreto nº 213, de 11 de junho de 1991;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/300657;

Considerando os termos do Parecer nº 636/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** a Medalha “General Sotero de Menezes - Comemorativa a Feitos Heroicos” ao 3º SGT PM RG 35562 EDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800470-71.2019.8.14.0032, por meio da qual o Estado foi obrigado a incluir o nome do impetrante na lista de candidatos à promoção ao posto de Capitão, concedendo ao impetrante nova oportunidade para realização do Teste de Aptidão Física, sendo que o impetrante fez o referido teste e foi aprovado com conceito “muito bom”;

Considerando os termos da Proposta nº 010/19-CPO, de 27 de maio de 2019, da Comissão de Promoção de Oficiais, constantes no Processo nº 2019/265586;

Considerando os termos do Despacho Analítico nº 555/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA PROMOVIDO**, sub judice, ao posto de Capitão, no Quadro de Oficiais Policiais Militares QOPM o 1º TEN QOPM RG 35997 LEONARDO FERREIRA DUTRA, a contar de 21 de abril de 2019, por antiguidade, em ressarcimento de preterição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a contar de 21 de abril de 2019.**

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X, da Constituição Estadual, e

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais CPO/PM, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2019, em cumprimento às disposições da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, e do Decreto Estadual nº 4.244, de 28 de janeiro de 1986;

Considerando as informações constantes no processo nº 2019/265534;

Considerando os termos do Parecer nº 580/2019, da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA EXCLUÍDO** JANDERSON LIMA DOS SANTOS, do Decreto de 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.869, de 17 de abril de 2015, e do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.358, de 20 de abril de 2017, os quais o promoveram, pelo critério de antiguidade, aos postos de 2º TENENTE e de 1º TENENTE QOPM, respectivamente.

Art. 2º Fica promovido em ressarcimento de preterição ao posto de 2º TENENTE QOPM, a contar de 21 de abril de 2014, e ao posto de 1º TENENTE QOPM, a contar de 21 de abril de 2016, pelo critério de antiguidade, o 1º TEN QOPM RG 34777 JANDERSON LIMA DOS SANTOS.

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais às datas constantes no art. 2º.

Parágrafo Único: Este Decreto não implicará em efeitos financeiros, de acordo com acordo judicial homologado nos autos do Mandato de Segurança nº 0022440-81.2010.8.14.0301.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais CPO/PM, em reunião realizada no dia 20 de maio de 2019, publicada no Boletim Geral Reservado – BGR nº 024/2019, de 5 de junho de 2019, em cumprimento às disposições da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, e do Decreto Estadual nº 1.672, de 28 DEZ 2016;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/294487;

Considerando os termos do Parecer nº 665/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

#### **DECRETA:**

Art. 1º **FIGAM PROMOVIDAS**, ao posto de Capitão, no Quadro de Saúde da Polícia Militar do Estado do Pará – QOSPM, a contar de 21 de abril de 2019, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, a 1ª TEN QOSPM RG 39744 CAMILA TAVARES ALVES ANAISSI e a 1ª TEN QOSPM RG 39745 CAMILA PONTES AZEVEDO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2019.**

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.337, de julho de 2015;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/202388;

Considerando os termos do Parecer nº 552/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

#### **DECRETA:**

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Art. 1º **FICAM PROMOVIDOS** por Ato de Bravura, respectivamente, às graduações de 3º Sargento e de Cabo, os policiais militares abaixo nominados:

- CB PM RG 25659 EDNA MARIA GOMES ALVES;
- SD PM RG 38908 HÉRCULES ANDRÉ SIQUEIRA DAVID.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 11 de abril de 2018**.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças da PMPA);

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/279917;

Considerando os termos do Parecer nº 605/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICAM PROMOVIDOS** por Ato de Bravura, às graduações de 3º Sargento PM, os policiais militares abaixo nominados:

- CB PM RG 36841 BRUNO DACIEL CUNHA DA SILVA;
- CB PM RG 36787 DOUGLAS ALBARADO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando o art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts. 59 e 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251/1985;

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Considerando o teor do Ofício nº 044/2019-DP1, de 17 de janeiro de 2019, e do Ofício nº 273/2019-DP1, de 25 de abril de 2019, ambos do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 475/2018-CRH/SEGUP, de 28 de dezembro de 2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes nos Processos nºs 2019/32380 e 2019/200427;

Considerando os termos do Parecer nº 440/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER**, o CEL QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de março de 2018, por ter cessado motivo que determinou sua agregação junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º **AGREGAR** o CEL QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, a contar de 1º de março de 2018, em razão de ter sido nomeado para o cargo de natureza policial-militar, cargo em comissão de Assessor Policial, código GEP-DAS-012.5, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 271/2018-CCG, de 5 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.571, de 6 de março de 2018.

Art. 3º **REVERTER** o CEL QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando o teor do Ofício nº 375/2019-DP1, de 12 de abril de 2019, e do Ofício nº 395-DP1, de 25 de abril de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 237/2019-GAB/CMG, de 3 de abril de 2019, e do Ofício nº 151/2019-DAF/CMG, de 6 MAR 2019, da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/170798,

Considerando os termos do Parecer nº 425/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Art. 1º **REVERTER**, o CAP QOPM RG 33483 ARMANDO JOFRE DE SOUZA LIMA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 3 de abril de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e  
Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 480/2019-DP/1, de 28 de maio de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 1936/2019-GAB/SUSIPE, de 17 de maio de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/266254;

Considerando os termos do Parecer nº 564/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER**, o TEN CEL QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 17 de maio de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 479/2019-DP/1, de 28 MAIO 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 283/19-DG/GCP, de 15 MAIO 19, do DETRAN/PA;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/266298;

Considerando os termos do Parecer nº 568/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Art. 1º **REVERTER**, o TEN CEL QOPM RG 26306 GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 15 de maio de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual do Estado do Pará, c/c os artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251/1985, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no artigo 88, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com o artigo 2º da Lei nº 8.289 de 28 de agosto de 2015, que altera o Anexo da Lei nº 5.276 de 6 de novembro de 1985 e com o artigo 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 8.297/2015;

Considerando o teor do Ofício nº 473/2019-DP1, de 28 de maio de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando o teor do Ofício nº 474/2019-DP/1, de 28 de maio de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes nos Processos nº 2019/266283 e nº 2019/266274;

Considerando os termos do Parecer nº 570/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

### **DECRETA:**

Art. 1º **REVERTER**, o TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 15 de abril de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º **AGREGAR** o TEN CEL QOPM RG 27292 SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, **a contar de 17 de abril de 2019**, em razão de ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Militar III, com lotação no Ministério Público do Estado do Pará, conforme Ato nº 142/2019, de 17 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 548/2019-DP/1, de 27 de junho de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/308066;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0014/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** o TEN CEL QOPM RG 16736 MÁRCIO RAIOL DA SILVA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 4 de maio de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 553/2019-DP1, de 28 de junho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 280/2019-SAGA/CRH, de 23 de maio de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações Constantes nos Processo nº 2019/306100;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0012/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER**, o TEN CEL PM RG 13804 FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 14 de maio de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 381/2018-DP/1, de 25 de abril de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 194/2019-SAGA/CRH, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/200311;

Considerando os termos do Parecer nº 449/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER**, o TEN CEL QOPM RG 21101 SÉRGIO PASTANA RIBEIRO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 1º de janeiro de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando o teor do Ofício nº 343/2019-DP/1, de 25 de abril de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará,

Considerando o teor do Ofício nº 882/2019-GAB/SUSIPE, de 6 de março de 2019, Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/200357;

Considerando os termos do Parecer nº 452/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER**, o MAJ QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 8 de março de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 459-DP/1, de 17 de maio de 2019, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 1910/2019-GP, de 15 de maio de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/232267;

Considerando os termos do Parecer nº 450/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER**, o TEN CEL QOPM RG 26326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 15 de maio de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85;

Considerando o teor do Ofício nº 531/2019-DP/1, de 24 de junho de 2019, da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 2259/2019-GAB/SUSIPE, de 11 de junho de 2019, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Considerando as informações Constantes nos Processo nº 2019/308144;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0013/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** o MAJ QOAPM RG 30360 KLEBER GOMES DE SOUSA, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 28 de maio de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92 ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 551/2019-DP/1, de 27 de junho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando o teor do Ofício nº 1057/2019-GAB.SEC.SEGUP, de 14 de junho de 2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/308103; Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0011/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER** o MAJ PM RG 12939 MÁRCIO NEVES ALVES, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 25 de junho de 2019**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando o art. 2º, itens 1 e 2, do anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, e o art. 21, § 1º, itens 1 e 2, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5251, de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº 414/2019-DP1, de 7 de maio de 2019, e do Ofício nº 224/2019-DP1, de 18 de fevereiro de 2019, ambos do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações Constantes nos Processo nº 2019/220638;

Considerando os termos do Parecer nº 475/19, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVERTER**, o CAP QOAPM RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, **a contar de 1º de janeiro de 2017**, por ter cessado motivo que determinou sua agregação na Vice-Governadoria.

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Art. 2º **AGREGAR** o CAP QOAPM RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, a contar de 2 de janeiro de 2017, em razão de ter sido nomeado para o cargo de natureza policial-militar, cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.4, com a lotação na Casa Militar da Governadoria, conforme Portaria nº 1.482/2016-CCG, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.271, de 15 DEZ 2016.

Art. 3º **REVERTER** o CAP QOAPM RG 23137 CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 8 de janeiro de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação na Casa Militar da Governadoria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando o teor dos Ofícios nº 509/2019-DP/1 e nº 510/2019-DP1, ambos de 10 de junho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes nos Processos nº 2019/278578 e nº 2019/278599;

Considerando o Parecer nº 567/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICAM AGREGADOS** o CAP QOPM RG 35458 GILMAR MENDES CAVALCANTE e o MAJ QOPM RG 29214 VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, a contar de 1º de junho de 2019, em razão de terem sido designados para exercer a função de Piloto Segundo em Comando com Lotação no Grupamento Aéreo de Segurança Pública-GRAESP/SEGUP, por meio da Portaria nº 501/2019-SAGA, 3 de junho de 2019, publicada no Boletim Geral nº 106, de 4 de junho de 2019, veiculada no Diário Oficial do Estado nº 33.888, 4 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 536/2019-DP1, de 24 de junho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/308155;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0010/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** o MAJ QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, a **contar de 14 de junho de 2019**, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial militar, cargo em comissão de Diretor de Prevenção Social da Violência e Criminalidade, código GEPDAS-011.5, com lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 3.972/2019-CCG, de 19 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.901, de 24 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 547/2019-DP1, de 27 de junho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/307962;

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0017/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** o CAP QOPM RG 35509 ZARYFF SAID DE LIMA, a **contar de 25 de junho de 2019**, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza militar, cargo em comissão de Coordenador de Projetos, código GEP-DAS-011.4, com lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 4.004/2019-CCG, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.905, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 1, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015 e no art. 21, § 1º, item 1, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 581/2019-DP/1, de 17 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/337795;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0016/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** o 2º TEN QOPM RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ, a **contar de 18 de junho de 2019**, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza militar, cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 4.192/2019-CCG, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.918, de 11 JUL 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 1, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015 e no art. 21, § 1º, item 1, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 575/2019-DP/1, de 15 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/333972;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0015/2019, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE),

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** o MAJ QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, a contar de **13 de junho de 2019**, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza militar, cargo em comissão de Assessor Operacional II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 4.191/2019-CCG, de 10 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.918, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 593/2019-DP/1, de 22 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/344947;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0020/2019, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** o TEN CEL QOSPM RG 22586 MÁRCIO DE PINA FERNANDES, **a contar de 18 de julho de 2019**, em razão de ter sido colocado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 1.604/2019-DP/1, veiculada no BG nº 134, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 594/2019-DP/1, de 22 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/344933;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0019/2019, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** a MAJ QOSPM RG 27454 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA, **a contar de 18 de julho de 2019**, em razão de ter sido colocada a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 1.605/2019-DP/1, veiculada no BG nº 134, de 18 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, itens 5 e 6, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, os arts. 59 e 3º, inciso V, alínea “e”, da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 586/2019-DP/1, de 18 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/344569;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0018/2019, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** o CEL QOSPM RG 22600 PAULO SÉRGIO CID DA COSTA, a contar de **17 de julho de 2019**, em razão de ter sido colocado à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, conforme Portaria nº 1.587/2019-CCG, de 17 de julho de 2019, veiculada no BG nº 133 de mesma data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 595/2019-DP1, de 22 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/344928;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0021/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** a MAJ QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES SÁ, a contar de 18 de julho de 2019, em razão de ter sido colocada a disposição da

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 1.606/2019-DP/1, veiculada no BG nº 134 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 592/2019-DP/1, de 22 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2019/344938;

Considerando os termos do Parecer Simplificado nº 0022/2019, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** a TEN CEL QOSPM RG 22662 ANA SELMA QUEIROZ FERNANDES, **a contar de 18 de julho de 2019**, em razão de ter sido colocada a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 1.603/2019-DP/1, veiculada no BG nº 134 de 18 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 373/2019-DP1, de 12 de abril de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/170810;

Considerando o Parecer nº 474/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADA** a MAJ QOPM RG 31137 LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA, **a contar de 1º de abril de 2019**, em razão de ter sido nomeada para o exercício de função de natureza militar, cargo de Diretor de Prevenção Social da Violência e Criminalidade, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 3.026/2019, de 9 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.849, de 11 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 453/2019-DP1, de 20 de maio de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/241449;

Considerando o Parecer nº 502/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA AGREGADO** o TEN CEL QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, **a contar de 14 de maio de 2019**, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza militar, cargo de Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública (FISP), código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 3.622/2019-CCG, de 16 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.875, de 17 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no art. 3º, § 1º, inciso II, alínea “a”, c/c o art. 105-A, § 9º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto nos arts. 18, parágrafo único, 19 e 20, caput, do Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/164472;

Considerando o Parecer nº 469/2019, da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA DISPENSADO**, a pedido, do efetivo de Militares Estaduais da Reserva Remunerada, convocados pelo Decreto Estadual de 5 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.943, de 5 de agosto de 2015, renovada a convocação pelo Decreto Estadual de 11 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.414, de 12 de julho de 2017, o militar abaixo nominado:

- 1º SGT PM RR RG 7945 AURIVALDO DOS SANTOS NEGRÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, c/c o disposto no artigo 24, da Lei Complementar nº 053, de 7 FEV 06, e Considerando os termos do Processo nº 2019/222673,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUSA FERREIRA, do cargo de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 30 de abril de 2019;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2019.**

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, VII e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando os termos do Processo nº 199353,

### **DECRETA:**

Art. 1º **CONVOCO** pelo período de 2 (dois) anos, o Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, para exercer as funções contidas no art. 105-A e seus incisos, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA): 1º SGT PM RR RG 19020 HÉLDER COSTA DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XX, in fine, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 128 e o art. 129, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Considerando os elementos informativos colacionados no Inquérito Policial nº 83/2017.000677-7 e no Processo nº 0009658-73.2017.8.14.0200, os quais trazem à luz fatos e condutas atribuíveis ao MAJ QOPM RG 27254 LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA e que afetam, em tese, o sentimento de dever, honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe;

Considerando que, supostamente, o Oficial Justificante teria tentado obter vantagem econômica indevida, em decorrência de eventos relacionados à invasão da Fazenda Ipê, localizada no município de Pacajá/PA, no ano de 2017;

Considerando que a fática conduz à violação, em tese, dos incisos III, IV, VII, IX, XI, XIII, XVI, XVIII, XIX, XXIII, XXIV, XXVI, XXXIII, XXXVI do art. 18 c/c os incisos III, IV, XVII, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XCIII, XCVIII, XCIX, CI, CIII, CIV, CV, CXVIII, CXXXIX, CXLI, CXLIII e § 1º do art. 37, todos da Lei Estadual nº 6.833, de 2006;

Considerando que as condutas do Oficial Justificante configuram, em tese, transgressão de natureza grave, podendo ensejar-lhe a aplicação da penalidade disciplinar de Demissão;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/104198;

Considerando o teor do Parecer nº 438/2019, da Procuradoria-Geral do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º **FICA EXTINTO** o Conselho de Justificação instituído em Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.643, de 25 de junho de 2018, que nomeou membros para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Oficial Justificante MAJ QOPM RG 27254 LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA.

Art. 2º **FICAM NOMEADOS**, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Oficial Justificante MAJ QOPM RG 27254 LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA, os Oficiais militares a seguir relacionados:

**I – Titulares:**

- a) TEN CEL QOPM RG 18299 PEDRO PAULO DA COSTA VALE – Presidente;
- b) TEN CEL QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR – Interrogante e relator;
- c) TEN CEL QOPM RG 26928 WELLINGTON JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS – Escrivão

**II – Suplentes:**

- a) TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO – Presidente
  - b) TEN CEL QOPM RG 26946 JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUZA – Interrogante Relator;
  - c) TEN CEL QOPM RG 16195 JOSÉ LUIZ BRAGA MOURA FILHO – Escrivão.
- Art. 3º Fica afastado o Oficial Justificante MAJ QOPM RG 27254 LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA, das suas funções, passado à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130 da Lei Estadual nº 6.833, de 2006.

Art. 4º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, c/c o art. 123, ambos da Lei Estadual nº 6.833, de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

**DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado, e

Considerando os termos da decisão interlocutória proferida no bojo da Ação Ordinária nº 0806259.20.2019.8.14.0301, para que o Estado do Pará procedesse à permanência do CAP QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará até atingir a idade limite do seu posto, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/220785;

Considerando o Parecer nº 615/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.865, de 3 de maio de 2019, e veiculado no Boletim Geral nº 084, em mesma data, o qual agregou o CAP QOPM RG 13875 LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, em razão de o referido Oficial ter completo 30 (trinta) anos de efetivo serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 2º, inciso VII, 3º e 4º, todos do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com redação dada pelos Decretos Estaduais nº 1.914, de 22 de outubro de 1981, 5.583, de 21 de outubro de 2002, e 49, de 2 de abril de 2019;

Considerando os termos do Ofício nº 2.472/19 – DEI/Esp, 8 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/328160;

Considerando os termos do Parecer nº 687/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** a “**Medalha General Ferreira Coelho - Dedicção ao Estudo**”, 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Adaptação à Graduação de Sargento – CGS/2019, TURMA I, ao militar abaixo nominado:

- 3º SGT PM RG 19485 EDSON SILVA NAZARÉ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 14 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **● CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

#### **PORTARIA Nº 4458 /2019-CCG, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

Considerando os termos do Processo nº 2019/372132,

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Brasília-DF, no período de 13 a 15

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

de agosto de 2019, a fim de participar da “2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil – CNCG-PM/CBM”, devendo responder pelo Comando da Corporação, na ausência do titular, o CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 14 de agosto de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **● ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 1746/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 619/2019 – P1/CPRM,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30347 **FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS**, da função de Subcomandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 30347 **FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS**, por necessidade de serviço, do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba) para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30347 **FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS** para exercer a função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (P/4-administração) (Ananindeua);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de agosto de 2019.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

#### **PORTARIA Nº 1747/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 619/2019 – P1/CPRM,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 33483 ARMANDO **JOFRE** SOUZA DE LIMA, da função de Chefe do Corpo de Alunos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 33483 ARMANDO **JOFRE** SOUZA DE LIMA, por necessidade de serviço, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém) para o 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 33483 ARMANDO **JOFRE** SOUZA DE LIMA para exercer a função de Subcomandante do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de agosto de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1749/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DEIXA DE RESPONDER** pelo Comando da Companhia Independente de Polícia Turística / CPE (Belém), o MAJ QOPM RG 27275 MARCUS VINÍCIUS DE **CASTRO ALVES**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de agosto de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1750/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27275 MARCUS VINÍCIUS DE **CASTRO ALVES**, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Especializado (P/1 – Pessoal) (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27275 MARCUS VINÍCIUS DE **CASTRO ALVES**, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Especializado (Belém) para a Companhia Independente de Polícia Turística (Belém).

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27275 MARCUS VINÍCIUS DE **CASTRO ALVES**, na função de Comandante da Companhia Independente de Polícia Turística (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de agosto de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1751/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 443/19/P1 – CPR IV,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o 1º TEN QOPM RG 37960 BRENO **VIDIGAL BARROSO**, da função de Comandante da 1º Companhia Orgânica do 13º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 37960 BRENO **VIDIGAL BARROSO**, por necessidade de serviço, do 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí) para 6ª Companhia Independente do Comando de Policiamento Regional IV (Tailândia).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de agosto de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1752/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 433/2019/ P1-CPR IV,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 39226 **KELVIN RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO**, por necessidade do serviço, da 6ª Companhia Independente do Comando de Policiamento Regional IV (Tailândia) para o 13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de agosto de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1754/2019 – DP/1.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 2952/2019 –DEI/Expediente,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS **PALHETA JÚNIOR** da função de Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS **PALHETA JÚNIOR**, por necessidade de serviço, do 9º Batalhão de Polícia Militar (Breves), para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS **PALHETA JÚNIOR** para exercer a função de Chefe do Corpo de Alunos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças(Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de agosto de 2019.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** – CEL PM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2782/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 1º e 2º da portaria nº 2640/2019-DP/2, publicada no Boletim Geral nº 137 – 24 JUL 2019, que exonerou 3º SGT PM RG 18975 **VALTER PEREIRA FERREIRA**, da 1ª CIPM (Salinas) / CPR VII (Capanema), da função de Comandante do 47º Posto Policial Destacado de São João de Pirabas, e nomeou o 3º SGT PM RG 28802 **ANTÔNIO FONSECA SANTA BRÍGIDA**, da 1ª CIPM (Salinas) / CPR VII (Capanema), para exercer a função de Comandante do 111º Posto Policial Destacado de São João de Pirabas.

#### **ONDE SE LÊ:**

Art. 1º 47º Posto Policial Destacado de São João de Pirabas

Art. 2º 111º Posto Policial Destacado de São João de Pirabas

**LEIA-SE:** Art. 1º 47º Pelotão Policial Destacado de São João de Pirabas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de agosto de 2019.  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2786/2019 – DP/2.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 2º da portaria nº 2590/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 137, de 24 JUL 2019, que nomeou o 3º SGT PM RG 24337 AILTON DA CUNHA **LEÃO**, do 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal), na função de Comandante do 27º Pelotão Policial Destacado de Bujará.

**ONDE SE LÊ:** lotado no 12º BPM.

**LEIA-SE:** lotado na 14ª CIPM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de agosto de 2019.  
**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR** - CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **ERRATA DE PORTARIA**

**RETIFICAÇÃO** do ANEXO I, da PORTARIA Nº 004/2019 – CPL/PMPA, publicada no Diário Oficial nº 33.953, de 14 AGO 2019, por ter sido publicada com incorreções nos dados dos pregoeiros e membros da equipe de apoio, passando a constar com a seguinte redação:

#### **ANEXO I – PORTARIA Nº 004/2019 - CPL/PMPA**

<b>DADOS DO SERVIDOR</b>	<b>PERFIL</b>
NOME: José Dilson Melo de Souza Júnior – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA MF: 5280699-1 CPF: 426.627.292-87 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque Guajará - Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
NOME: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA - CEL QOPM MF: 5280680-1 CPF: 391.786.842-34 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque Guajará - Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	2ª AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR

## BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019

NOME: Nelson Alves de Sena – MAJ QOPM MF: 5817803-1 CPF: 658.950.292-72 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque Guajará - Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Christine de Oliveira Pinheiro Belchior - MAJ QOPM MF: 5887607-1 CPF: 744.282.172-34 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque Guajará - Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Jacqueline da Trindade Santiago - CAP QOPM MF: 57192701-2 CPF: 757.611.142-91 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque Guajará - Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Fábio Nascimento de Melo - CAP QOAPM MF: 5631114-1 CPF: 566.126.802-53 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque Guajará - Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### ● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL PORTARIA Nº 2957/2019 – DP/2.

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Conforme Ofício nº 316/2019 – P1/CPR IX, de 12 de agosto de 2019, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 25489 MAURO MARIA DIAS SILVA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 25489 MAURO MARIA DIAS SILVA, por interesse próprio, do 31º BPM / CPR IX (Abaetetuba) para o 8º BPM / CPR XI (Soure).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

### **PORTARIA Nº 2959/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 3º da Portaria nº 2675/2019-DP/2, que transferiu o CB PM RG 37128 ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVID, por interesse próprio, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o 28º BPM / CPC I (Belém), publicado no Boletim Geral nº 136, de 23 JUL 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2960/2019 – DP/2.**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 2º da Portaria nº 2721/2019-DP/2, que Transferiu o CB PM RG 34856 CLEBERSON MIRANDA CARDOSO, por necessidade do serviço, do BPRV (Marituba) / CPE (Belém) para o 21º BPM (Marituba) / CPRM (Ananindeua), publicado no Boletim Geral nº 137, de 24 JUL 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 19 de agosto de 2019.

MARCELO **RONALD** BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

## **● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

### **PORTARIA Nº 1730/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB. CMD, publicada no BG nº 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOAPM RG 19345 LUIS CLAUDIO **SALDANHA** ARAUJO, da CIPFLU, o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 2º

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

decênio, correspondente ao período de 01 NOV 2002 a 30 OUT 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, no período de 02 janeiro a 01 março de 2020, concedida no BG nº 023/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1731/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, do Departamento Geral de Operações, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de Licença Especial, referente ao 1º decênio, correspondente período de 01 MAIO 1992 a 30 ABR 2002, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço, concedida no BG 208/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1732/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 006/2012 – GAB. CMD, publicada no BG nº 030/2012, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a averbação de licença especial,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AVERBAR** nos assentamentos do CEL QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, do Departamento Geral de Operações, 06 (seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º decênio, correspondente período de 01 MAIO 2002 a 30 ABR 2012, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo serviço, concedida no BG 208/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Quartel em Belém/PA, 19 de agosto de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL PM  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1734/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de JULHO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o TEN CEL QOPM RG18103 MÁRIO JORGE **ZAGALO** MONTEIRO, Comandante do BPA, no período de 01 a 30 NOV 2019 (Ofício nº 820/2019-BPA)

Art. 2º **TRANSFERIR** do mês de JULHO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito a MAJ QOPM RG 31145 **CRISTIANE** OLIVEIRA DE CARVALHO, do 26º BPM. (Ofício nº 384/2019-CPC II).

Art. 3º **TRANSFERIR** do mês de JULHO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o MAJ QOPM RG 33516 WELLINGTON ALAN DE **MACÉDO** CHAVES, do DGO (Ofício nº 1342/2019-DGO).

Art. 4º **TRANSFERIR** do mês de JUNHO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o CAP QOPM RG 34536 JHOSEFFER LUÍS RODRIGUES **NUNES**, do 20º BPM, (Ofício nº 754/2019-20º BPM).

Art. 5º **TRANSFERIR** do mês de AGOSTO/2019 para o mês de NOVEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o 2º TEN QOPM RG 33626 RAIMUNDO ARAÚJO DA **SILVA NETO**, do 8º BPM (Ofício nº 750/2019-8º BPM).

Art. 6º **TRANSFERIR** do mês de OUTUBRO/2019 para o mês de DEZEMBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o 2º TEN QOSPM RG 40885 MÁRCIO CARVALHO **CAVALCANTE**, da Odontoclínica (Ofício nº 291/2019-Odontoclínica).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de agosto de 2019.  
FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

### **PORTARIA Nº 1735/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuição prevista nos artigos 1º e 4º da Portaria Nº 359/2011-Gab. CMDO, publicada no BG Nº 159/2011,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da CAP QOSPM RG 39740 **RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA**, do Ambulatório Médico Central, para a cidade de Brasil / Distrito Federal, no período de 30 de outubro a 02 de novembro de 2019 para participar de Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia, sem ônus para o estado;

Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1739/2019 – DP/1.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107 inciso IX e X do Decreto nº1.625 de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG nº 196/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** do mês de SETEMBRO/2019 para o mês de OUTUBRO/2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito o MAJ QOPM RG 27030 ALEX **GABRIEL GONÇALVES DA SILVA**, da Corregedoria Geral (Ofício nº 401/2019-CorGeral).

Art. 2º **TRANSFERIR** do mês de SETEMBRO/2019 para a primeira quinzena de OUTUBRO de 2019 e a segunda quinzena de DEZEMBRO de 2019, o gozo de 30 (trinta) dias de férias previstas no plano referente ao ano 2018, exercício ano 2019, a que tem direito a CAP QOPM RG 35500 CINTHYA THEREZA DA COSTA **MILHOMEM BRITO**, do Gabinete do Comandante Geral (Ofício nº 963/2019-Chefe de Gabinete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18.046  
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 2933/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985,

#### **RESOLVE:**

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Art. 1º **REVOGAR** a portaria nº 0720/2019 – DP/2, publicada no Boletim Geral nº 034, de 18 FEV 2019 - PMPA, que concedeu o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33348 MARCELO OZÓRIO DO ROSÁRIO, do 11º BPM (Capanema), a contar de 05 JUL a 03 SET 2019, referente ao 2º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, em atendimento aos termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal com o prot. nº 2019126566.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício nº 2318/2019 – DP/2).

### **PORTARIA Nº 2944/2019 – DP/2.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 1º da Portaria nº 355/2011 – GAB CMDO, publicada no Boletim Geral nº 159/2011, e conforme disposto no artigo 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial ao CB PM RG 33348 MARCELO OZÓRIO DO ROSÁRIO, do 11º BPM (Capanema), protocolado na Diretoria Pessoal com prot. nº 2019126566, Ofício nº 337/2019 – 1ª Seção/11º BPM, no período de 05 JUL 2019 a 31 DEZ 2019, referente ao 1º decênio de 17 OUT 2005 a 16 OUT 2015, publicado no Boletim Geral Nº 198, de 08 NOV 2018 – PMPA, devendo se apresentar pronto para o serviço ou expediente no dia 01 JAN 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 05 de julho de 2019** e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM RG 18046

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Ofício nº 2318/2019 – DP/2).

### **● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

#### **NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 108/2019 – DAL**, de 13 de agosto de 2019, que **NOMEIA** o CB PM RG 38640 HERBSON FERNANDO SANTOS SILVA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar a aquisição proveniente da Cotação Eletrônica nº 007/2018 – DAL2/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA ANTÔNIO AILTON DA CRUZ UCHÔA - ME.

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

EDSON **LAMÊGO** JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 097/2019 – DAL/2**, de 12 de agosto de 2019, que **NOMEIA** o TEN CEL QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 041/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, cujo objeto destina-se a “serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva da frota própria da Polícia Militar, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de Comodato e decorrentes de Convênios” na circunscrição do CPR II – MARABÁ/PA. E **MANTÉM** o CEL QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA como Fiscal Interino.

ÉDSON **LAMEGO** JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 096/2019 – DAL/2**, de 12 AGO 2019, que **NOMEIA** o MAJ QOPM RG 29039 ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA, como Fiscal do Contrato, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 29039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 027/2016 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SANTOS NETO E CIA LTDA-EPP, cujo objeto destina-se a “contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de rádios transceptores fixos e portáteis para serem empregados no policiamento ordinário e extraordinário da PMPA”. E **MANTÉM** o CB PM RG 36519 ROBSON BARBOSA PEREIRA como Fiscal Interino.

ÉDSON **LAMEGO** JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

**PORTARIA Nº 105/2019 – DAL/2**, de 08 de agosto de 2019, que **NOMEIA** O CAP QOPM RG 35465 ALLAN MARIANO DA SILVA, em substituição ao 2º SGT PM RG 24654 CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MOURA, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 952/2018 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. MANOEL AMARO DA TRINDADE, cujo objeto destina-se a “locação de imóvel para abrigar a sede do 41º PPD-MARUDAZINHO”. **MANTER** o SD PM RG 38848 EDI ROMÁRIO OLIVEIRA LOPES como fiscal interino.

ÉDSON **LAMEGO** JÚNIOR - CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 101/2019 – DAL/2**, de 06 de agosto de 2019, que **NOMEIA** O MAJ QOPM RG 292108 ALBINO RODRIGUES LIMA, em substituição ao MAJ QOPM RG 29207 FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 035/2011 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o SR. EDMILSON DIAS SOUZA, cujo objeto destina-se a “locação de imóvel para abrigar o Centro de Inteligência da PMPA”. **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES como fiscal interino, em substituição ao MAJ QOPM RG 27209 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS.

**ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM**  
**DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 098/2019 – DAL/2**, de 12 AGO 2019, que **MANTÉM** o TEN CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO SANTOS SOUZA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 938/2018-DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA PURINORTE LTDA. **NOMEIA** como fiscal interino o MAJ QOPM 30329 MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES em substituição ao MAJ QOPM RG 29179 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES.

**EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM**  
**DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 106/2019 – DAL/2**, de 12 de agosto de 2019, que **NOMEIA** a 2º TEN QOSPM MED RG 40891 MARINA DE BRITO COUTINHO, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 014/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA MEDIC VET LTDA EPP.

**EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM**  
**DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA**

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 099/2019 – DAL/2**, de 12 de agosto de 2019, que **MANTÉM** O MAJ QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 040/2015 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA MAC ID COMÉRCIO, SERVIÇO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto destina-se a “contratação de empresa especializada em locação de impressoras”. **NOMEAR** o CB PM RG 32794 WALLACE PABLO ROCHA DA SILVA MENDES, como fiscal interino, em SUBSTITUIÇÃO ao SUB TEN PM RG 11432 MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA MENDES.

ÉDSON LAMEGO JÚNIOR - CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

**NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 107/2019 – DAL/2**, de 13 de agosto de 2019, que **NOMEIA** o CAP QOSPM MED RG 37510 ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 010/2019 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a EMPRESA E. R. FÉLIX PROD. AGROP.

EDSON LAMÊGO JÚNIOR – CEL QOPM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA  
(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 025/2019 – FUNSAU / CONTRATOS.**

A DIREÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES (FUNSAU), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o militar CB PM RG 36603 ELIELSON RAONE MESQUITA DA COSTA, como fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 008/2018 - FUNSAU & TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º **NOMEAR** o militar CB PM RG 32709 ADRIANO JEFFERSON SOARES MODESTO, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 008/2018 - FUNSAU & TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 3º **MANTER** o militar CB PM RG 36876 CARLOS ALEXANDRE ROCHA CARVALHO, como Fiscal Titular.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DJAMAL FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065  
DIRETOR DO FUNSAU  
(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

**PORTARIA Nº 023/2019 – FUNSAU/CONTRATOS**

A DIREÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** os servidores MAJ QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES, e o TEN CEL QOSPM RG 27235 LISIO EDUARDO CAPELA HERMES, como

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Fiscal Titular e Fiscal Interino, respectivamente, do Contrato de Credenciamento nº 003/2017 - FUNSAU & CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR – L.M BUCHINGER - ME.

Art. 2º **NOMEAR** os servidores 2º TEN QOSPM RG 40896 DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES, e o CAP QOSPM RG 26006 ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Interino, respectivamente, do Contrato de Credenciamento nº 003/2017-FUNSAU & CLÍNICA UNICLIR ODONTOPOPULAR-L.M BUCHINGER-ME.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DJAMAL FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **PORTARIA Nº 024/2019 – FUNSAU/CONTRATOS.**

A DIREÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o militar CEL QOSPM RG 17927 CÉSAR EDUARDO REIS PIMENTEL, como fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 015/2015 - FUNSAU & CLÍNICA TAVARES E PEREIRA.

Art. 2º **NOMEAR** o militar CAP QOSPM RG 39720 GEORGE LEANDRO FERREIRA, do LAD, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 015/2015 - FUNSAU & CLÍNICA TAVARES E PEREIRA.

Art. 3º **MANTER** o militar CAP QOSPM RG 37720 JOSÉ MARIA DOS SANTOS COELHO JUNIOR, como Fiscal Interino.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.**

O DIRETOR DO FUNSAU, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o Encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que o Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, possui débito com a empresa CENTRO PARAENSE DE ONCOLOGIA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 08.610.513/0001-26, referente ao Contrato de Credenciamento nº 016/2015 - FUNSAU, pelos serviços de saúde

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

prestados a este Fundo, no mês de junho/2016, no valor de R\$ 4.683,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNSAU.

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **● MAPA DE COLETES VENCIDOS / SOLICITAÇÃO**

O MAJ QOPM SANDRO **WAGNER** DE ANDRADE DO CARMO, Chefe do Almoarifado Central da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, informa a este Comando que:

Considerando que o Almoarifado Central da PMPA, através da Seção de Armamento, Munição e Equipamentos – SAME, é o setor responsável em gerenciar a carga de material bélico da PMPA

Considerando também, que o Almoarifado Central tem a incumbência de manter atualizados os registros oficiais da instituição e bem como, assessorar a Diretoria de Apoio Logístico - DAL, no que se refere à logística bélica, a fim de que se possa promover a regularização das cargas de Coletes Balísticos das diversas unidades da PMPA.

**Solicito** aos comandantes dos COInt's que remetam ao SAME / ALMOXARIFADO CENTRAL, através do endereço eletrônico: [sam.csm.pmpa@gmail.com](mailto:sam.csm.pmpa@gmail.com), o Mapa dos Coletes Balísticos que terão suas validades vencidas ainda neste ano de 2019, de suas Unidades subordinadas, atentando para as descrições conforme quadro abaixo:

### **MAPA DE COLETES EM CARGA À VENCER**

<b>ORD</b>	<b>MARCA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>Nº SÉRIE</b>	<b>TAMANHO</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
01							
02							

(Nota nº 001/2019 - AC).

### **● CONTRATOS**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-CCC/PMPA.**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Ambulâncias para o Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado do Pará.

VALOR: R\$ 690.800,00 (seiscentos e noventa mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 12/08/2020.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados conforme abaixo:

Programa: 1434 – Defesa da Sociedade;

Ação: 12/8332 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza da Despesa: 44.90.52.78 – Equipamentos e Material Permanente/Veículos de Tração Mecânica;

Plano Interno: 212000332E;

Fonte: 0301000000 (Recursos Ordinários).

EMPRESA: MARDISA VEÍCULOS S/A, sede QS 09 Rua 100, lotes 19/21, CEP: 71.976-370, Águas Claras, Brasília - DF, CNPJ nº 63.441.623/0021-10.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**.

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### **● TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2007 - DAL/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2007 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo valor anual de 30.362,76 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 30.362,76 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

VIGÊNCIA: 07/08/2019 a 06/08/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 – Segurança pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): WALACE JACOBSEN KRUGER, CPF nº 223.036.182-15.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM

(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2011 - DAL/PMPA.**  
EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de R\$ 42.933,48 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 34.346,78 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 34.346,78 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 31/07/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 – Segurança pública
Ação	8260 – Sistematização das Informações de Inteligência
Natureza da Despesa	33.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008260C
Fonte do Recurso	Fonte do recurso 0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): EDMILSON DIAS SOUZA, CPF nº 008.186.662-34.

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
(Transc. Diário Oficial nº 33.955, de 19/08/2019).

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Diárias e Suprimento de Fundos da PMPA**.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0732 DE 09 DE AGOSTO DE 2019 – JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 04/09/2019, às 09h00, para audiência de julgamento dos acusados SUB TEN PM RG 17052 JOSÉ MARIA DE JESUS, o 2º SGT PM RG 14444 RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE BRITO, ambos do CIP e o CB PM RG 38670 EVERTON DE PÁDUA ALMEIDA, da 29ª CIPM, referente ao Processo nº 00022810320138140035.

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

Solicitou ainda, a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 04/09/2019, às 08h30, para realização do ato processual.

### **OFÍCIO Nº 0720 DE 06 AGOSTO DE 2019 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela JME, o CB PM RG 28508 EDWARD GONÇALVES DA SILVA, do BPOP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, a fim de cumprir integralmente as condições ou justifique, no prazo de 30 dias, o motivo pelo qual não está cumprindo, com as condições que foram determinadas em audiência, qual seja, comparecer em juízo mensalmente.

### **OFÍCIO Nº 0722 DE 06 AGOSTO DE 2019 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela JME, o CB PM RG 38386 ARTUR SENA NUNES, do CIPFLU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, a fim de cumprir integralmente as condições ou justifique, no prazo de 30 dias, o motivo pelo qual não está cumprindo, com as condições que foram determinadas na ata de audiência.

### **OFÍCIO Nº 0725 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 - JME**

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que foi designado o dia 02/09/2019, às 10h30, para audiência de interrogatório dos acusados 3º SGT PM RG 24849 DORIEDSON MELO PINTO, do BPA, 3º SGT PM RG 20685 JOEL MODESTO GONÇALVES, 3º SGT PM RG 22208 IVAIR AGUIAR DE BRITO, 3º SGT PM RG 25686 CARLOS EVERALDO SOUZA DE MORAES, 3º SGT PM RG 22272 CARMITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CB PM RG 27165 CARLOS ALBERTO MONTEIRO ALVES, CB PM RG 36994 ALEX SANDRO DA SILVA MENDONÇA, SD PM RG 33127 ELDER DENIS DA SILVA SANTOS, todos do BPOP e o CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, da DAL, nos autos de Processo nº 0000142-63.2016.814.0200.

Solicitou ainda a apresentação, naquele foro especial, dos acusados, no dia 02/09/2019, às 10h00, para a realização do ato processual.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas** e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO Nº 553 DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O Exmº. Sr. Dr. CLEMILTON SALOMÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Óbidos, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, SD PM RG 42512 CLEIZEANE BORGHI CARDOSO e SD PM RG 42471 ANDRÍO BOMFIM FERREIRA, ambos da 29ª CIPM, no dia 20 de agosto de 2019, às 17h00, a fim de participarem em audiência de Instrução e Julgamento, nos autos de Processo nº 00024507720198140035.

#### **OFÍCIO Nº 111 DE 16 DE JULHO DE 2019**

O Exmº Sr. Dr. ARIELSON RIBEIRO LIMA, Juiz de Direito Titular da Comarca da 1ª Vara de Tailândia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 1º SGT PM RG 14789 VICENTE SIQUEIRA FERREIRA DE SOUSA, do CIP e 2º SGT PM RG 19276 ERIVALDO GONÇALVES BARROSO, do 13º BPM, no dia 20 de agosto de 2019, às 09h00, a fim de participarem em audiência de Instrução e Julgamento, nos autos de Processo nº 0000448-05.2002.8.14.0074.

#### **OFÍCIO/MEM. Nº 20190286158158 DE 15 DE JULHO DE 2019**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA DA SILVA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 23952 SILVIO MENDES DA SILVA, SD PM RG 39511 NELSON LUÍS DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO e CB PM RG 37103 JORGE RAMON MACHADO FREITAS, todos do 29º BPM, no dia 20 de agosto de 2019, às 11h00, a fim de participarem em audiência de Instrução e Julgamento, nos autos de Processo nº 00014130520198140006.

#### **OFÍCIO/MEM. Nº 20190286158158 DE 15 DE JULHO DE 2019**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA DA SILVA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 24604 CARLOS ALBERTO BAHIA CABRAL, do 2º BPM e CB PM RG 34514 HIGOR ANTÔNIO RAMOS CORREIA, do BPRV, no dia 20 de agosto de 2019, às 10h30, a fim de participarem em audiência de Instrução e Julgamento, nos autos de Processo nº 00224578520168140006.

#### **OFÍCIO Nº 990 DE 15 DE JULHO DE 2019**

A Sra. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretária da 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 22408 KLEBERSON FÁBIO DA SILVA ANTUNES e 3º SGT PM RG 27644 MARIELSON CARNEIRO DA SILVA, ambos do 5º BPM, no dia 20 de agosto de 2019, às 10h00, a fim de participarem em audiência de Instrução e Julgamento, nos autos de Processo nº 00046491120148140015.

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

### **OFÍCIO Nº 312 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O Sr. ALBERTO CÉZAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado, 3º SGT PM RG 17861 ANTÔNIO FÉLIX DA CONCEIÇÃO, do 27º BPM, 3º SGT PM RG 24385 DALCIR BARBOSA MACIEL, do 1º BPM e CB PM RG 32330 MÁRCIO DOS SANTOS CAMPELO, da CCS, no dia 20 de agosto de 2019, às 10h00, a fim de participarem em audiência de Instrução e Julgamento, nos autos de Processo nº 00098054420188140401.

### **OFÍCIO Nº 1678 DE 10 DE JULHO DE 2019**

A Sra. GABRIELA AQUINO DOMINGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 17942 RIVANILDO NERI DOS SANTOS, do 14º BPM, no dia 20 de agosto de 2019, às 09h00, a fim de participar em audiência de Instrução e Julgamento, nos autos de Processo nº 00102848620178140008.

### **OFÍCIO Nº 110 DE 10 ABRIL DE 2019 – JC**

A Sra. FABÍOLA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 21747 CLESSIUS SANTANA DA SILVA e o CB PM RG 34719 ANDERSON PATRICK RODRIGUES, ambos do 20º BPM, no dia 20 de agosto de 2019, às 09h30, para participarem da Audiência de Instrução e julgamento nos autos do Processo nº 0028151-43.2018.814.0401.

### **OFÍCIO/MEM. Nº 20190165693567 DE 30 ABRIL DE 2019 – JC**

O Sr. LUIS MARCELO DE ARAUJO PEDROSO, Diretor de Secretaria da 9ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juizado, o 3º SGT PM RG 22708 MARCOS MARCELINO COSTA DA SILVA, do BPOT, CB PM RG 33340 NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA, CMG, e o SD PM RG 38863 ALAN JOSÉ ARAUJO EVANGELISTA, no dia 20 de agosto de 2019, às 10h30, para participarem da Audiência de Instrução e julgamento nos autos do Processo nº 0047579-16.2015.814.0401.

### **OFÍCIO Nº 20190167049821 DE 02 DE MAIO DE 2019 – JC**

A Sr. LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juizado, o SD PM RG 16366 ANTÔNIO RODRIGUES NEPOMUCENO, do CIP, para participar da Audiência de Instrução e julgamento nos autos do Processo nº 0064732-62.2015.814.0401.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados** e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder**

## **BOLETIM GERAL Nº 152 – 19 AGO 2019**

---

**Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### **● ATO DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPA) SOLUÇÃO DO IPM DE PORTARIA Nº 002/19/IPM – CPA**

Das averiguações policiais militares mandadas proceder pelo Comandante do Comando de Policiamento Ambiental (CPA) PMPA, por intermédio do QOPM RG 26228 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA**, do CPA, através da portaria nº 002/2019 – IPM/CPA, com o fulcro de apurar as circunstâncias da detenção do CB PM RG 36550 PATRICK PAULO DA SILVA **ACÁCIO**, no dia 15 de maio de 2019, na cidade de Uruçara / AM.

#### **RESOLVO:**

1. Que houve indícios de crime militar, por parte do CB PM RG 36550 PATRICK PAULO DA SILVA **ACÁCIO**, do CIPFLU, nas circunstâncias de sua detenção no dia 17 de maio de 2019, na cidade Uruçará/AM quando ultrapassando os limites territoriais do Estado do Pará, foi algemado em uma missão conjunta com a polícia civil, e portando armamento de fogo de propriedade da Polícia Militar do Pará, cautelado para o serviço na PMPA, consoante as folhas 16, 17, e 18.

2. Que houve indícios de transgressão da disciplina policial militar, por parte do CB PM RG 36550 PATRICK PAULO DA SILVA **ACÁCIO**, da CIPFLU, por não ter solicitado ao comandante da CIPFLU, para participar de missão conjunta com a polícia civil do Estado do Pará, bem como para se ausentar do Estado do Pará, até o município Uruçará no Estado Amazonas, consoante as folhas 16, 17, 18, 32, 33, 34 e 35.

3. Instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar com o fulcro de apurar os indícios de transgressão disciplinar verificada nos autos; Providencie o P2 do CPA.

4. Remeter a 1ª via dos autos a JME; Providencie o P2 do CPA;

5. Solicitar junto a AJG que publique a presente Solução em Boletim Geral da PMPA; Providencie o P2 do CPA.

Belém-PA, 18 de julho de 2019

ROMUALDO **MARINHO** SOARES– CEL QOPM  
COMANDANTE DO CPA

---

**ASSINA:**

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL PM RG 21175  
AJUDANTE GERAL DA PMPA

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317**  
**SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**